

Questionamento 1

Venho através desse solicitar esclarecimento, sobre o item NOTEBOOK DE USO CORPORATIVO 3.12.2 (DEVE CONTER AS INTERFACES DE CONEXÃO DE 01 (uma hdmi e, 01 uma displayport). Está correto, tento em vista que os equipamentos hoje em mercado tem apenas uma interface de vídeo?

RESPOSTA: Sim, se a empresa vencedora, se comprometer em enviar o adaptador displayport USB, não vejo problemas, para o prosseguimento do procedimento licitatório.

Questionamento 2

Vimos pela presente solicitar o seguinte esclarecimento: Item 03 - Notebook.
A maior parte dos modelos de notebooks corporativos do mercado nacional e internacional são disponibilizados com interface de video do tipo High-Definition Multimedia Interface (HDMI) e o referido edital exige que seja fornecido também de forma obrigatória interface do tipo Displayport.
Pergunta: Poderá ser fornecido adaptador de USB para Displayport?

RESPOSTA: Sim, se a vencedora se comprometer em mandar os adaptadores, não vejo problemas.

Questionamento 3

No item 1, Computador de Uso Geral, na descrição pede que a placa mãe tenha uma saída HDMI e uma Displayport. E que a interface de vídeo on board (logo, na placa-mãe), tenha HDMI, VGA e Displayport. Quais as duas interfaces que realmente tem que ter na placa-mãe? Poderá usar adaptador ou algum cabo que conversor?

RESPOSTA: Por padrão, será aceito a placa mãe com as entradas HDMI e VGA, o Displayport poderá ser substituído por um adaptador USB.

Questionamento 4

Realmente a configuração de áudio traseiro do item 1, Computador de Uso Geral, terá que com 3 conectores traseiros (audio in/ áudio out/ mic) e frontal com 2 conectores (áudio out/ mic), não podendo ser multiconector?

RESPOSTA: Iremos Aceitar o conector multiconector.

Questionamento 5

No item 2, Computador Workstation, fala que tem que ter no mínimo 2 satas padrão SATA 1 e 4 portas SATAS1. Tem que ter 2 ou 4 portas padrão SATA 1.

RESPOSTA: Será aceito 4 portas padrão SATA1 onboard.

Questionamento 6

O leitor de multcartões de memória do item2, Computador Workstation, poderá ser usb?

RESPOSTA: Iremos seguir o padrão de entrada frontal do cartão de memória.

Questionamento 7

É necessário na placa de vídeo do item2, Computador Workstation, que uma das saídas seja analógica (VGA)?

RESPOSTA: Será aceito VGA, DVI ou HDMI.

Questionamento 8

É necessário que o item 3, Notebook de Uso Corporativo, que seja expansível até 64GB? Não pode ser 32GB?

RESPOSTA: Será Aceito até 32 gbs.

Questionamento 9

No item 3, Notebook de Uso Corporativo, não poderá ser processador afixado diretamente na placa mãe?

RESPOSTA: Será Aceito apenas com o processador removível.

Questionamento 10

No item 3, Notebook Uso Corporativo, o Displayport vai ser via adaptador usb type C ou tem que vim na máquina mesmo?

RESPOSTA: Será aceito o padrao de fábrica, onboard na placa do Notebook.

Questionamento 11

Nos itens 1, 2, 3, será necessario VGA no monitor?

RESPOSTA: Seguirá de acordo com as entradas de video, de cada CPU, descritas no TR.

Questionamento 12

Como a licitação é por item e não “por lote”, gostaria de ratificar se posso participar apenas destes itens?

Item	Unidade	Descrição	Tipo	Quantidade	Quantidade mínima
1	Unidade	Computador	Desktop / PC	400	100
2	Unidade	Computador	Workstation	100	30
3	Unidade	Computador	Portátil	100	30
4	Unidade	Computador	Servidor 19"	6	3

RESPOSTA: A licitação sendo por item, poderá participar, seguindo as regras editálicas.

Questionamento 13

item 3 do termo de referencia

item 3 (2.1/2.2) SUPORTA ATE 32GB DE MEMORIA RAM;

item 4 (4.0) MEMORIA RAM COM 8GB EXPANSIVEL ATE 64GB

Qual a faixa de memória devo seguir ATÉ 32 OU ATÉ 64 gb?

RESPOSTA: Será aceito, expansível até 32gbs.

Questionamento 14

ITEM 2.2

Socket para o processador cotado, devendo esse ser de modelo removível.

Após pesquisa de mercado foi constatado que a maioria das empresas, já não trabalha mais com esse tipo de processador removível...E sim todos soldados a placa. Pergunto: Serão aceitos modelos com processador soldado a placa?

RESPOSTA: Será, aceito o processador soldado na placa.

Questionamento 15

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO SERVIDOR, ÍTEM 4, GARANTIA, subitem 14: “Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 84 (oitenta e quatro) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;” Como o objeto é a locação dos equipamentos e não a aquisição, estamos entendendo que o período de garantia deverá ser de acordo com o tempo de vigência do contrato. O entendimento está correto?

RESPOSTA: A garantia de todos os itens, e padrão, abrangendo o período de vigência do contrato.

Questionamento 16

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP / PC, ÍTEM 1, PLACA MÃE, subitem Interface 2.8: “Possuir ao menos 2 (dois) slots padrão mini pci express”. Nosso questionamento: Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam 2 (dois) slots padrão PCI express. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Será aceito o padrão descrito no anexo do TR. desejavel mini padrão PCI-express.

Questionamento 17

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP / PC, ITEM 1, PLACA MÃE, subitem 2.10 Interface e INTERFACE DE REDE, subitem 10.0 tipo:

“Controladora de rede integrada à placa mãe (On Board) com velocidade de 10/100/1000 mbits/s, de padrões ethernet, fast ethernet e gigabit ethernet, autosense, full duplex, plug and play, configurável totalmente por software, com conector padrão rj 45 e função wakeonlan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x). Placas Off Boards só serão aceitas desde que, não ocupem os slots solicitados nesta descrição e nem impossibilitem/impeçam a utilização destes por dem ais hardwares”

Nosso questionamento: O padrão Gigabit Ethernet 10 MBPS é obsoleto, não sendo suportado pelos equipamentos corporativos da nova geração, que possuem como padrão de leitura 100/1000 MBPS. Estamos entendendo que ao ofertar equipamento que po ssua controladora de rede Gigabit Ethernet (RJ 45) 100/1000 MBPS, estaremos atendendo de forma satisfatória o item destacado. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sera aceito o padrão, a controladora de rede Gigabit Ethernet (RJ-45) 100/1000.

Questionamento 18

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP / PC, ITEM 1, PLACA MÃE, subitem Interface 2.11 e INTERFACE DE AUDIO, subitem tipo 9.0:

“Controladora de som integrada a placa mãe (On Board) com 3 conectores traseiros (Audio In / Audio Out / Mic In) e com conectores (Audio Out / Mic In) na parte frontal do gabinete; Não serão aceitos conectores do tipo “multiconector/combo Audio Out/Mic In”

Nosso questionamento: Equipamentos corporativos possuem como característica agregar aquilo que é mais vantajoso de acordo com a demanda de mercado e excluir aquilo que é considerado desnecessário. Grandes marcas, líderes de mercado como: HP, DELL e LENOVO acompanhando a tendência de mercado, utilizam em seus equipamentos conectores do tipo COMBO, que combinam as entradas de fone e microfone em uma única interface, tornando algo mais prático e vantajoso. Exigir que não serão aceitos conectores do tipo combo estará excluindo diretamente a participação destes fabricantes. Desta forma, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam na parte frontal pelo menos uma entrada mic rofone e uma entrada combo, estará atendendo de forma satisfatória o certame. O entendimento está correto? Caso contrário, o certame irá aceitar adaptador de saída dupla (microfone / fone) fone)?

RESPOSTA: Será aceito o padrão combo.

Questionamento 19

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP / PC, ITEM 1, INTERFACE DE VÍDEO, subitem 8.1 Conexões: “Deve conter as interfaces de conexão de 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI e, 01 (uma) interface DISPLAYPORT ou superior”

Nosso questionamento: Estamos entendendo que ao ofertar equipamento que possua 2 (duas) interfaces DisplayPort e 01 (uma) interface HDMI estaremos atendendo de forma satisfatória o certame, uma vez que portas digitais (HDMI e DisplayPort) são superiores a portas analógicas (VGA). O entendimento está correto?

RESPOSTA: Desejável, conter os itens descritos. 2 entradas, descritas serem aceitas, hdmi e displayport.

Questionamento 20

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP / PC, ITEM 1, MONITOR, subitem 11.0 Tipo: “Monitor de Led 100% plano, de 22" ou superior”

Nosso questionamento: Para monitores corporativos, o padrão de mercado é que possuam 21,5” display . Desta forma, estamos entendendo que ao ofertar monitor que possua display de 21,5” estaremos atendendo de forma satisfatória ao item destacado. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Será aceito, 21.5 ou superior.

Questionamento 21

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION, ITEM 2, PLACA MÃE, subitem Interface 2.8: “Possuir ao menos 3 (Três) slots padrão mini pci express”

Nosso questionamento: Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam 2 (dois) slots padrão PCI express. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim sera aceito 2 slots, mini pci express.

Questionamento 22

7) No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION, ITEM 2, PLACA MÃE, subitem Interface 2.10: “Controladora de rede integrada à placa mãe (On Board) com velocidade de 10/100/1000 mbits/s, de padrões ethernet, fast ethernet e gigabit ethernet, autosense, full duplex, plug and play, configurável totalmente por software, com conector padrão rj 45 e função wakeonlan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x). Placas Off Boards só serão aceitas desde que, não ocupem os slots solicitados nesta descrição e nem impossibilitem/impeçam a utilização destes por demais hardwares”

Nosso questionamento: O padrão Gigabit Ethernet 10 MBPS é obsoleto, não sendo suportado pelos equipamentos corporativos da nova geração, que possuem como padrão de leitura 100/1000 MBPS. Estamos entendendo que ao ofertar equipamento que possua controladora de rede Gigabit Ethernet (RJ 45) 100/1000 MBPS, estaremos atendendo de forma satisfatória o item destacado. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Será aceito o padrão, a controladora de rede Gigabit Ethernet (RJ-45) 100/1000.

Questionamento 23

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION, ITEM 2, PLACA MÃE, subitem Interface 2.11: “Controladora de som integrada a placa mãe (On Board) com 3 conectores traseiros (Audio In/ Audio Out / Mic In) e com conectores (Audio Out / Mic In) na parte frontal do gabinete; Não serão aceitos conectores do tipo “multiconector/combo Audio Out/Mic In”

Nosso questionamento: Equipamentos corporativos possuem como característica agregar aquilo que é mais vantajoso de acordo com a demanda de mercado e excluir aquilo que é considerado desnecessário. Grandes marcas, líderes de mercado como: HP, DELL e LENOVO acompanhando a tendência de mercado, utilizam em seus equipamentos conectores do tipo COMBO, que combinam as entradas de fone e microfone em uma única interface, tornando algo mais prático e vantajoso. Exigir que não serão aceitos conectores do tipo combo estará excluindo diretamente a participação destes fabricantes. Desta forma, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam na parte frontal pelo menos uma entrada microfone e uma entrada combo, estará atendendo de forma satisfatória o certame. O entendimento está correto? Caso contrário, o certame irá aceitar adaptador de saída dupla (microfone / fone)?

RESPOSTA: Será aceito o padrão combo.

Questionamento 24

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION, ITEM 2, INTERFACE DE VÍDEO, subitem 8.1 Conexões: “Deve conter as interfaces de conexão de 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI e, 01 (uma) interface DISPLAYPORT ou superior”

Nosso questionamento: De acordo com as características de todo o item “INTERFACE DE VÍDEO”, as controladoras de vídeo utilizadas em Workstations, seriam a Quadro P400 ou Quadro P620, sendo que ambas possuem como conector 3x mini Displayport. Desta forma, estamos entendendo que serão aceitos adaptadores ou cabos conversores para a perfeita conexão com os monitores solicitados. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Desejável, conter os itens descritos. 2 entradas, descritas serem aceitas, hdmi e displayport.

Questionamento 25

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO PORTÁTIL, ITEM 3, ALIMENTAÇÃO, subitem 13.2 Potência: “Potência mínima real igual ou superior a 200 watts, classe 80 Plus Platinum ou superior, que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir eficiência energética igual ou superior a 85%, com cadastro no www.80plus.com.”

Nosso questionamento: Estamos entendendo que devido o item 3 ser voltado para Notebooks, este subitem destacado poderá ser desconsiderado. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Potência mínima real igual ou superior a 45 watts, entrada input 100-240V – 50-60hz, Output 19,0V igual ou superior.

Questionamento 26

No edital, ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO SERVIDOR, ÍTEM 4, INTERFACE ÓPTICA, subitem 10.0: “Deve possuir 01 (uma) unidade óptica leitora cd/dvd interna ao gabinete;”

Nosso questionamento: Não é padrão de mercado, servidores do Tipo RACK de até 2U, possuir unidade óptica interna, devido principalmente ao espaço ocupado pela leitora, grandes fabricantes como LENOVO, DELL e HP, não possuem em seu portfólio, servidores com as características exigidas. Desta forma, afim de não restringir a participação destes fabricantes, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam unidade óptica externa conectados através de adaptadores. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Desejável possuir 01 (uma) unidade óptica leitora cd/dvd interna ao gabinete.

Questionamento 27

O subitem 8.1.2 do edital exige a apresentação de “planilha com demonstrativo de composição dos encargos sociais, discriminando as parcelas relativas aos Encargos Sociais e Fiscais, conforme modelos constantes no anexo I do Edital”. Perguntamos:

1.1. Considerando que no anexo I do Edital não consta esta planilha, entendemos que não será necessária a sua apresentação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Se trata de um aviso, para a empresa que levar a licitação, mas nesse caso nao cabe, nao havendo contratação de mão de obra.

Questionamento 28

1.2. Caso a resposta do questionamento 1.1 acima seja negativa, solicitamos disponibilizar o modelo da planilha.

RESPOSTA: No caso se a sua empresa for a vencedora, sim iremos enviar. só para constar. ja que está sendo discriminado no edital.

Questionamento 29

1.3. Entendemos que esta planilha não se aplica à presente licitação porque não haverá alocação de mão de obra com dedicação exclusiva como é o caso de serviços de vigilância, limpeza e conservação. Desta forma, entendemos que não é necessário apresentar esta planilha. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Correto.

Questionamento 30

1.4. Caso a resposta do questionamento 1.3 acima seja negativa, entendemos que a planilha deverá

ser apresentada somente pela empresa arrematante, após a fase de lances. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Correto

Questionamento 31

1.5. Caso a resposta do questionamento 1.3 acima seja negativa, entendemos que a licitante poderá apresentar a planilha de acordo com a sua realidade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Correto

Questionamento 32

O Certificado Energy Star é emitido pela agência governamental americana EPA (US Environmental Protection Agency). Em 01 de janeiro de 2011 houve uma alteração nas regras para obtenção do certificado EPA Energy Star (http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation), sendo que somente microcomputadores comercializados em países associados à EPA Energy Star podem ser submetidos à certificação. Esclareça-se que o Brasil, ou qualquer outro país da América Latina não é associado, portanto, os equipamentos comercializados exclusivamente no Brasil não são passíveis de obterem esta certificação. Todas as certificações emitidas anteriormente à data supracitada foram canceladas. Vale ressaltar que as marcas HP, Lenovo e Dell são comercializadas nos países que são associados à EPA Energy Star, por esse motivo estão listada no site www.energystar.gov <<http://www.energystar.gov>>. Por outro lado, a Portaria de n.º 170, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, foi aprovada no dia 10 de abril de 2012, estando em vigor desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, contempla o consumo de energia certificado por instituições credenciadas pelo INMETRO que atesta tal requisito para bens de Informática. Ainda assim, para não restar dúvidas da equivalência entre as certificações, a Daten realizou uma consulta ao INMETRO, em 26 de novembro de 2012, solicitação n.º 471605, onde o INMETRO afirma que seu processo de certificação para Eficiência Energética para microcomputadores é baseado no Energy Star (em anexo segue consulta). Diante do exposto, entendemos que será aceito certificado da Portaria de n.º 170 que inclui segurança ao usuário, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, já que é um certificado nacional e atesta conformidade com os parâmetros da Energy Star ou Certificado comprovada através do fabricante do equipamento. De outra forma a exigência estaria excluindo TODOS os fabricantes nacionais que não comercializam seus produtos nos Estados Unidos ou outro país associado ao EPA. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, serão aceitos os termos e certificados nacionais.

Questionamento 33

O EPEAT é um rótulo ecológico baseado na norma técnica IEEE 1680, conforme pode se verificar no link: <http://greenelectronicscouncil.org/epeat-criteria/>, sendo emitido pela Green Electronics Council (GEC), uma empresa sediada nos EUA. No Brasil, temos o certificado Rótulo Ecológico para computadores que assim como o EPEAT, também segue os critérios da norma técnica IEEE

1680. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 14020 e 14024, conforme pode se verificar na página 02 (dois) do documento PE-351.01, presente no site da ABNT, no link <http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSsvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>. O Rótulo Ecológico é emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e reconhecido pelo INMETRO. Sendo assim, sabendo que tanto o EPEAT quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todo os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde da eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que também será aceito o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT e reconhecido pelo INMETRO, comprovando o atendimento a exigência acima. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, serão aceitos os termos e certificados nacionais.

Questionamento 34

Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento. Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

RESPOSTA:

Item	Unidade	Descrição	Tipo	Quantidade	Quantidade mínima
1	Unidade	Computador	Desktop / PC	400	100
2	Unidade	Computador	Workstation	100	30
3	Unidade	Computador	Portátil	100	30
4	Unidade	Computador	Servidor 19"	6	3
5	Unidade	Tablet	Portátil	30	20
6	Unidade	Monitor	TV	100	20

A quantidade, informa o total de itens a serem alugados, o primeiro pedido, no caso o primeiro empenho, está descrito na quantidade mínima.

Questionamento 35

O edital indica para:

Item 01:

QUANTIDADE MENSAL: 400 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 4.800 UND.

Item 02:

QUANTIDADE MENSAL: 100 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 1.200 UND.

Item 03:

QUANTIDADE MENSAL: 100 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 1.200 UND.

Item 04:

QUANTIDADE MENSAL: 06 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 72 UND.

Item 05:

QUANTIDADE MENSAL: 30 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 360 UND.

Item 06:

QUANTIDADE MENSAL: 100 UND.

QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 1.200 UND.

Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos, locais de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.

RESPOSTA: A licitação é um Registro de Preços, desta forma será solicitado conforme demanda.

Questionamento 36

O edital Não informa como deve ser enviado os lances sendo assim questionamos:

Questionamos qual PREÇO deve ser considerado:

- a) o Menor Preço unitário Mensal ou;
- b) o Menor Preço unitário Anual?

Ou ainda;

- c) o Menor preço total mensal ou;
- d) o Menor preço total anual?

RESPOSTA: Será de acordo com o COMPRASNET.

Questionamento 37

Acerca da garantia do item 04 o edital dispõe o seguinte: 14.0 - Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 84 (oitenta e quatro) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte; Sendo assim como o contrato inicial de locação é para 12 meses. Entendemos que a garantia também será de 12 meses. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A garantia será referente ao mesmo tempo de contrato vigente, inicial 12 meses.

Questionamento 37

No Anexo VI do Termo de Referência - Descrição do monitor tipo TV pedem características que restringem modelos Samsung e outras que não são atendidas por modelos que estão em linha atual como pode ser comprovado com uma pesquisa ao site do fabricante, para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, visando a isonomia do processo e a oferta de equipamentos que apresentem boa qualidade e desempenho satisfatório entendemos que serão aceitos modelos com as seguintes configurações básicas:

Monitor LFD 49", Painel IPS, aspecto 16:9, brilho 500 nits, contraste 1200:1, ângulo de visualização H/V 178°, profundidade de cor 1 Bilhão, tempo de resposta 8 ms, tratamento da superfície Raze 3%, ciclo de operação 24/7, espessura da moldura máximo 1.8 mm (na junção dos monitores), Gerenciamento via LAN (atualização de Firmware, controle e exceção de comandos), padrão vesa mínimo 400 x 400 mm, peso aproximado 18Kg, alimentação bivolt, temperatura de operação 0°C a 40°C, umidade de operação 10% a 80%, consumo aproximado 140W, certificação Energy Star, conexões de entrada: HDMI, DP IN, USB, conexões de Saída: DP Out, áudio Out, Controle: RS232, LAN In/Out, IR.

Tendo em vista que as características acima mencionadas não trazem prejuízo ao uso do aparelho, entendemos que ao ofertarmos equipamento com tais características estaremos atendendo especificações básicas suficientes ao uso. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Referente o item VI, as especificações estão corretas, hoje temos alguns painéis instalados na empresa e as especificações estão dentro da realidade do nosso atual platel, e o processo, para chegar na licitação, passou por três cotações que estão vigentes, sendo assim iremos seguir o que está descrito no Termo de Referência.